

PORTARIA TRT GP Nº 544/2014

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35434/2014, relativamente à necessidade de a servidora atuar no planejamento das ações a serem desenvolvidas na sua unidade de trabalho com vistas ao ano vindouro,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SILVIA MARIA VELLOSO BORGES RIBEIRO**, Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano, matrícula nº 300.309.127, relativas ao exercício de 2014, a contar de 25.11.2014, ficando o saldo de **15 (quinze)** dias para usufruto no período de **01.12.2014 a 15.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente